



INDICAÇÃO 332 /2025.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Educação, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Seja realizada a reforma ou transferência do local da Central dos motoristas da Educação e Saúde, tendo em vista as péssimas condições do local.

JUSTIFICATIVA

Os servidores motoristas solicitaram a este vereador, a presente indicação tendo em vista que o referido local, que é utilizado para permanência nos intervalos entre viagens, assim como para repouso e alimentação, encontra-se em péssimas condições, inclusive se mostrando insalubre e perigosa para permanência, conforme imagens colhidas do local.

Seguem fotos.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 03 de julho de 2025.


DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador

CMBS-03/07/2025-16:27

1454/2025



